



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF.PG.OAB-RJ N° 043/2020

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

21h:43min

Exmo. Sr. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, em complemento ao OF.PG.OAB-RJ n. 038/202, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

A situação de acesso ao Município de Angra dos Reis está comprometido em razão de desabamento de parte do asfalto em alguns trechos da BR, bem como nas estradas secundarias e vicinais, com risco de acidentes graves aos que nela trafegam. (A exemplo podemos citar a estrada Rio Claro x Angra dos Reis).

As chuvas continuam fortes nesse momento no Município de Angra dos Reis e Cidades circunvizinhas, com indicação do agravamento da situação.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Neste sentido, a OAB/RJ, prezando pela segurança física e jurídica dos cidadãos e advogados, **requer a suspensão de todos os prazos processuais e audiências agendadas para o dia de amanhã , referentes a todos os processos em trâmite no Fórum de Angra dos Reis, sem prejuízo de pedido complementar ,no decorrer do dia de amanhã, a depender a situação nas referidas localidades.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções da
OAB/RJ